



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 1/2007**

### **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia dez de Janeiro de dois mil e sete, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

**PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A PARASPORT E O MUNICÍPIO DE OLHÃO** – Deliberado aprovar a proposta de contrato programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem como objecto final desenvolver o desporto e todas as suas vertentes para pessoas portadoras de deficiência. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 2.500,00.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR COM O CLUBE DESPORTIVO "OS OLHANENSES"** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar com a entidade em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Clube Desportivo "Os Olhanenses" através das suas equipas de iniciação e formação de andebol e classes de ginástica, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela federação e/ ou associação da respectiva modalidade. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 22.000,00, dividido em prestações mensais no valor de € 3.142,00.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR COM O CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar com a entidade em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Clube Oriental de Pechão, através das suas equipas de iniciação e formação de atletismo e ciclismo, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pelas federações e/ou associações das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 10.500,00, dividido em prestações mensais no valor de € 1.500,00.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR COM O FUTEBOL CLUBE DE BIAS** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar com a entidade em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Futebol Clube de Bias, através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de futebol, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela federação e/ou associação da respectiva modalidade. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 6.500,00, dividido em prestações mensais no valor de € 928,00.



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR COM O CLUBE ATLÉTICO DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar com a entidade em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Clube Atlético de Olhão, através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de atletismo, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela federação e/ou associação da respectiva modalidade. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 4.500,00, dividido em prestações mensais no valor de € 642,00.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR COM O CLUBE DE KARATÉ DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar com a entidade em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube através das suas equipas de iniciação e formação na referida modalidade, bem como proporcionar aos jovens das escolas EB 1 e EB 2/3, aulas de karaté gratuitas sob a orientação de um técnico. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 5.100,00, dividido em prestações mensais no valor de € 728,00.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR COM O SPORT LISBOA E FUSETA** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar com a entidade em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Sport Lisboa e Fuseta através das suas equipas de iniciação e formação de futebol, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela federação e/ou associação da respectiva modalidade. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 7.000,00, dividido em prestações mensais no valor de € 1.000,00.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR COM O LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar com a entidade em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de futebol e natação, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pelas federações e/ou associações das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 11.600,00, dividido em prestações mensais no valor de € 1.657,00.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR COM O FUTEBOL CLUBE IMPÉRIO** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar com a entidade em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de futebol, bem como todas as equipas que



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

disputam campeonatos oficiais promovidos pelas federações e/ou associações das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 3.000,00, dividido em prestações mensais no valor de € 428,00

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR COM O GRUPO NAVAL DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar com a entidade em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Grupo Naval de Olhão através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de vela, canoagem e pesca desportiva, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pelas federações e/ou associações das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 12.600,00, dividido em prestações mensais no valor de € 1.800,00.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR COM O CLUBE DESPORTIVO MARÍTIMO OLHANENSE** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar com a entidade em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o respectivo clube através das suas equipas de iniciação e formação de futebol, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pelas federações e/ou associações das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 22.000,00, dividido em prestações mensais no valor de € 3.142,00.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR COM A ESCOLA DE TÊNIS DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar com a entidade em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta a referida escola através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de ténis, bem como proporcionar aos jovens das escolas EB 2/3 aulas de ténis gratuitas sob a orientação de um técnico. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 3.000,00, dividido em prestações mensais no valor de € 428,00.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR COM O GINÁSIO CLUBE OLHANENSE** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar com a entidade em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube através das suas equipas de iniciação e formação nas modalidades de basquetebol, ginástica, natação, entre outras, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pelas federações e/ou associações das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 46.000,00, dividido em prestações mensais no valor de € 6.570,00.



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR COM O CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar com a entidade em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Clube de Natação de Olhão, através das suas equipas de iniciação e formação de natação, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela federação e/ou associação da respectiva modalidade. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 10.000,00, dividido em prestações mensais no valor de € 1.428,00.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR COM O GRUPO DESPORTIVO SAFOL OLHANENSE** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar com a entidade em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Grupo Desportivo Safol Olhanense, através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de futebol, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela federação e/ou associação da respectiva modalidade. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 3.000,00, dividido em prestações mensais no valor de € 428,00.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR COM O CLUBE NAVAL DA FUSETA** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar com a entidade em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Clube Naval da Fuseta através das suas equipas de iniciação e formação de futsal, vela e canoagem, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela federação e/ou associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 2.700,00, dividido em prestações mensais no valor de € 385,00.

**CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – NÚCLEO DA FUSETA – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 750,00, para fazer face às despesas com a festa de Natal que se realizou no passado mês de Dezembro no Centro Comunitário da Fuseta.

**CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 2.930,00, para fazer face às despesas com os estúdios da atleta Ana Cabecinha.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 12 de Janeiro de 2007



# MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

O PRESIDENTE